



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2014.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, as oito horas e vinte
2 minutos, no Auditório do Bloco B do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi
3 realizada a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo vice-reitor *pro tempore* da
5 UFFS, Antonio Inácio Andrioli. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**
6 João Alfredo Braida (pró-reitor de graduação), Joviles Vitório Trevisol (pró-reitor de
7 pesquisa e pós-graduação); **diretores de campus:** Charles Albino Schultz (*Campus*
8 Chapecó), Ilton Benoni da Silva (*Campus* Erechim), Paulo Henrique Mayer (*Campus*
9 Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo), José Oto Konzen
10 (*Campus* Realeza); **representantes docentes:** Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio Osvaldo
11 Arenhart, Marcio do Carmo Pinheiro, Patricia Marasca Fucks, Reneo Pedro Prediger
12 (*Campus* Cerro Largo); Neditso Lauro Brugnera, Aurélia Lopes Gomes, Clauvir Pavan,
13 Rosane Rossato Binotto, Solange Maria Alves, Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus*
14 Chapecó); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Paulo Ricardo Muller (*Campus* Erechim);
15 Cristiano Augusto Durat, Felipe Mattos Monteiro (*Campus* Laranjeiras do Sul); Clovis
16 Alencar Butzge, Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza); **representantes técnicos**
17 **administrativos em educação:** Guilherme Romero (*Campus* Erechim), Luana Souza Pavan
18 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Giuliano Kluch (*Campus* Realeza); **representantes**
19 **discentes:** Douglas Grundemann Fenner (*Campus* Cerro Largo), Tiago Prestes (*Campus*
20 Laranjeiras do Sul); **representantes da comunidade externa:** Elemar do Nascimento
21 Cezimbra (pelo Estado do PR); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**
22 **conselheiros:** Jaime Giolo (reitor *pro tempore*), Danilo Enrico Martuscelli, Jorge Luiz
23 Berto, Maria Lucia Marocco Maraschin [*titular*] e James Luiz Berto [*suplente*] (repres.
24 docentes do *Campus* Chapecó), Alfredo Castamann [*titular*] e Emerson Neves da Silva
25 [*suplente*], Thiago Ingrassia Pereira (repres. docentes do *Campus* Erechim), Cladir
26 Teresinha Zanotelli [*titular*] e Humberto Rodrigues Francisco [*suplente*], Julian Perez
27 Cassarino [*titular*] e Patricia Guerrero [*suplente*], Martinho Machado Junior (repres.
28 docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul), Camila Elizandra Rossi [*titular*] e Cassiani
29 Gotama Tasca Pedroso [*suplente*], Sergio Roberto Massagli (repres. docentes do *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

30 Realeza), Ricardo Garmus (repres. técnico administrativo do *Campus* Chapecó);
31 **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
32 **titularidade:** Fernando Vojniak, Valeria Silvana Faganello Madureira (repres. docentes do
33 *Campus* Chapecó), João Paulo Bender (repres. docente do *Campus* Erechim), Geraldo
34 Deffune Gonçalves de Oliveira (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); **não**
35 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de
36 extensão e cultura), Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura),
37 Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento), Daniel Francisco de Bem
38 (repres. docente do *Campus* Erechim), Marcos Antonio Beal (repres. docente do *Campus*
39 Realeza), Ronaldo Cesar Daros (repres. técnico administrativo do *Campus* Cerro Largo),
40 Everton Rogério Alves Cavalheiro (repres. técnico administrativo do *Campus* Chapecó),
41 Junior Kloh, Jean Marcos Pereira (repres. discentes do *Campus* Chapecó), Nubia Raquel
42 Lynerburger (repres. discente do *Campus* Erechim), Josiane Portigliotti dos Santos (repres.
43 discente do *Campus* Realeza), Eni Araújo Malgarim (repres. da com. externa pelo estado do
44 RS), Rogério Luiz Zanini (repres. da com. externa pelo Estado de SC). Registra-se que, para
45 esta sessão, o coordenador acadêmico Ivann Carlos Lago substituiu diretor do *Campus*
46 Cerro Largo; e que a conselheira Rosane Rossato Binotto foi substituída pela sua suplente
47 Angela Derlise Stube a partir da segunda metade da sessão. O presidente deu início à
48 sessão, retomando, de imediato, o item **1.3 Apreciação da minuta do Regimento Geral da**
49 **UFFS**, considerando que seria uma sequência da pauta da 1ª Sessão Extraordinária,
50 realizada na data de ontem. Os conselheiros debateram sobre os demais destaques,
51 deliberando por consenso e através de votações, restando aprovados os dispositivos a partir
52 do Art. 80 até o final da minuta (conforme Anexo I desta Ata). Registra-se que o destaque
53 da Secretaria Especial de TI, para inclusão de um artigo instituindo o Comitê Gestor de
54 Tecnologia e Informação, conforme o Memorando nº 120/SETI/UFFS/2012, será retomado
55 quando ocorrer a discussão sobre as competências das pró-reitorias. Com o objetivo de
56 tornar mais clara a sistemática de envio e recebimento (aceitação) de justificativas de
57 ausência de membros de órgãos colegiados, o presidente acolheu sugestão da Secretaria de
58 alterar o Art. 33 da minuta. Após debate, o referido dispositivo restou aprovado na seguinte
59 forma: **Art. 33.** *O membro titular de órgão deliberativo e seu suplente, quando houver, que*
60 *não puder(em) comparecer à reunião convocada deve(m) comunicar antecipadamente essa*
61 *impossibilidade, através de instrumento único escrito, ao presidente do colegiado,*
62 *indicando o motivo da sua ausência.* **Parágrafo único.** *São justificadas as faltas amparadas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 | *pela legislação vigente ou pela regulamentação institucional.* O presidente abriu espaço
64 | para novas emendas e/ou ajustes, destacando que a expectativa era concluir o documento na
65 | presente sessão. Manifestou que ter o Regimento Geral aprovado, regulamentando o que já
66 | existe, mesmo necessitando de revisão e complementação, seria melhor do que não ter
67 | nenhum documento, proporcionando o funcionamento adequado dos processos em
68 | andamento da Universidade. Logo após, o conselheiro Joviles Vitório Trevisol apresentou
69 | suas emendas, dentre as quais, restaram aprovadas as seguintes alterações: (i) inclusão do
70 | seguinte inciso no Art. 69, que trata dos certificados expedidos pela UFFS: *II - programas*
71 | *de residências médicas e multiprofissionais em áreas de saúde;* (ii) alteração do inciso IV
72 | do Art. 27, que trata dos critérios para criação de Unidade Acadêmica, na seguinte forma:
73 | *IV - existência de um grupo de pesquisa certificado e um programa de extensão.* Os
74 | conselheiros também aprovaram a substituição da expressão "aprovar" por "deliberar
75 | sobre", nos incisos XII e XIII do Art. 7º, que trata das atribuições do Pleno do CONSUNI.
76 | Na sequência do debate, o conselheiro João Alfredo Braida ratificou entendimento de que o
77 | Regimento Geral, na forma como estava aprovado até o momento, atendia às necessidades
78 | atuais da Universidade. Sugeriu que os pontos que ficaram pendentes fossem apresentados
79 | na próxima sessão ordinária, na forma de alterações ao Regimento. Disponibilizou-se a
80 | elaborar uma proposta de texto sobre as competências das pró-reitorias, contemplando o
81 | Comitê Gestor de TI e as estruturas de apoio didático-científico. O conselheiro Vicente
82 | Ribeiro, tendo em vista determinações do novo Estatuto, solicitou a reconsideração do
83 | CONSUNI quanto à decisão de suprimir os artigos 28 a 31 da minuta, que tratavam das
84 | atribuições do órgão deliberativo e do coordenador geral da Unidade Acadêmica; tal decisão
85 | foi tomada em processo de votação, por maioria simples do Pleno. Salientou que seria
86 | importante essa matéria já constar do Regimento Geral para a criação das UNAs. O
87 | conselheiro Clovis Alencar Butzge sugeriu o mesmo encaminhamento sugerido para a
88 | matéria referente às pró-reitorias - um movimento a ser feito em 2015, num momento de
89 | reformulação do Regimento Geral. Após outras manifestações, o presidente destacou que o
90 | esforço havia sido no sentido de aprovar os dispositivos do Regimento Geral relativos às
91 | estruturas já existentes, deixando as estruturas novas para inclusão posterior, com
92 | entendimento e debate mais amplo. Não houve aprovação da proposta do conselheiro
93 | Vicente Ribeiro. Por fim, o presidente submeteu a íntegra do texto à votação. Foram
94 | contabilizados 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (duas) abstenções,
95 | restando aprovado o Regimento Geral da UFFS, que entrará em vigor imediatamente após a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

96 publicação no Diário Oficial da União da aprovação/homologação do Estatuto da UFFS
97 pelo Ministério da Educação. Passou-se ao item **1.4 Conversão das Secretarias Especiais**
98 **de Gestão de Pessoas e de Assuntos Estudantis em Pró-Reitorias**. O presidente
99 apresentou minuta de resolução cujo objeto era "converter as Secretarias Especiais de
100 Gestão de Pessoas e de Assuntos Estudantis em Pró-Reitorias". Considerou, para tanto, a
101 aprovação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
102 na minuta do novo Estatuto da UFFS e, também, o atual Estatuto da UFFS, Art. 18, inciso I,
103 alínea "c", que atribui ao CONSUNI a competência de criar e modificar órgãos da
104 universidade. A instalação dessas Pró-Reitorias deverá ser feita em janeiro de 2015. A
105 minuta proposta foi aprovada por consenso pelo plenário. Passou-se ao item **1.5 Calendário**
106 **de sessões 2015 do CONSUNI**. Os conselheiros manifestaram-se sobre o assunto tendo por
107 base a sistemática de 2014, restando duas propostas para votação: PROPOSTA I: duas
108 sessões subsequentes a cada dois meses, na terceira semana do mês, sempre em terças e
109 quartas (do conselheiro Clovis Alencar Butzge); PROPOSTA II: duas sessões subsequentes
110 a cada dois meses, na terceira semana do mês, intercalando entre terças e quartas e quartas e
111 quintas (do conselheiro Reneo Pedro Prediger). Após debate acerca das sugestões, em
112 processo de votação, foi aprovada a PROPOSTA II, com 13 (treze) votos favoráveis. A
113 PROPOSTA I obteve 12 (doze) votos. Dessa forma, o calendário de sessões ordinárias do
114 CONSUNI para o ano de 2015 foi aprovado conforme segue: 1ª Sessão: 03 de março (terça-
115 feira); 2ª Sessão: 04 de março (quarta-feira); 3ª Sessão: 15 de abril (quarta-feira); 4ª Sessão:
116 16 de abril (quinta-feira); 5ª Sessão: 16 de junho (terça-feira); 6ª Sessão: 17 de junho
117 (quarta-feira); 7ª Sessão: 19 de agosto (quarta-feira); 8ª Sessão: 20 de agosto (quinta-feira);
118 9ª Sessão: 13 de outubro (terça-feira); 10ª Sessão: 14 de outubro (quarta-feira); 11ª Sessão:
119 17 de dezembro (quinta-feira). Excepcionalmente as primeiras sessões foram previstas para
120 a primeira semana de março, considerando o calendário acadêmico (período de férias).
121 Sendo doze horas e quinze minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão,
122 da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata
123 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.